



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

PORTARIA Nº 203, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a recomendação do uso de máscara no âmbito da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; e

CONSIDERANDO o aumento na circulação de doenças virais e respiratórias, a exemplo da H1N1, H1N3, COVID-19 e outras síndromes gripais;

CONSIDERANDO o alerta emitido pelos órgãos nacionais de saúde pública quanto ao risco de disseminação dessas doenças;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a saúde dos servidores, parlamentares e demais cidadãos que frequentam esta Casa Legislativa;

R E S O L V E:

Art. 1º Recomenda-se, durante todo o mês de julho de 2025, o uso de máscaras de proteção facial nas dependências da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

Parágrafo único. A máscara deverá ser utilizada de forma correta, cobrindo totalmente o nariz e a boca, visando garantir maior eficácia na proteção individual e coletiva.

Art. 2º Durante o expediente, recomenda-se a higienização frequente das mãos, com ênfase no uso de álcool em gel ou solução alcoólica 70% disponibilizada nas dependências desta Casa Legislativa.

Art. 3º Os servidores que apresentarem sintomas de doenças virais ou respiratórias deverão procurar a Unidade Básica de Saúde (UBS) de sua referência, apresentar atestado médico ao setor de Recursos Humanos e, caso necessário, afastar-se de suas atividades laborais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

FRANCISCO DEUSIVAN DOS SANTOS NASÁRIO
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

